



Câmara Municipal de Abaeté

Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	CAT MAT	UNIDADE	Qtde.	**Valor Unitário Estimado	Total Estimado
1	<p>OBJETO:</p> <p>TELEFONE COM FIO TC 60 ID PRETO</p> <p>Aparelho telefônico com fio, para uso em mesa ou parede, alimentado diretamente pela linha telefônica, com identificação de chamadas nos sistemas DTMF e FSK (comutação automática). Possui display luminoso tipo TN, com duas linhas de ícones e uma linha de 7 segmentos (14 dígitos), exibindo data, hora, duração da chamada e registros de ligações.</p> <p>Conta com função viva-voz com ajuste de volume, discagem por tom ou pulso, função Flash ajustável (100, 300, 600 ou 1.000 ms), pausa automática, mudo e rediscagem. Dispõe de 3 teclas de memória direta e 10 memórias indiretas, além de registro de até 20 chamadas recebidas (atendidas e não atendidas) e 20 chamadas realizadas.</p> <p>Possui ajuste de contraste do display, controle de volume da campainha em múltiplos níveis, compatibilidade com PABX (configuração de código), aviso de mensagens de correio de voz (conforme serviço da operadora) e</p>	269707	UNID.	01	R\$ 273,64	R\$ 273,64



Câmara Municipal de Abaeté

Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

	operação confiável em temperatura ambiente de 0 °C a 50 °C. Dimensões aproximadas de 165 × 110 × 210 mm.					
2	<p>TS 2510 – Telefone sem fio digital</p> <p>Telefone sem fio digital destinado a uso institucional ou administrativo, com comunicação estável e clara. Possui display iluminado, identificação de chamadas (conforme serviço da operadora), agenda telefônica e registro de chamadas recebidas, realizadas e não atendidas. Conta com funções de rediscagem, mudo, pausa, ajuste de volume de áudio e campainha, além de menu intuitivo. Alimentação por base com carregador e monofone com bateria recarregável, permitindo mobilidade ao usuário. Indicado para uso em escritórios e ambientes públicos.</p> <p>Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0, que proporciona maior qualidade de áudio e segurança na comunicação. Possui display luminoso e identificação de chamadas (conforme serviço disponibilizado pela operadora). Permite expansão para até 7 ramais (1 base + até 6 ramais adicionais), com registro automático de ramais.</p> <p>Dispõe de agenda telefônica compartilhada entre os ramais, possibilitando maior integração no uso do sistema. Conta ainda com recursos de comunicação interna, transferência de chamadas e conferência a três, quando</p>	340646	UNID.	08	R\$ 240,89	R\$ 1.927,12



Câmara Municipal de Abaeté

Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

	<p>utilizado com ramais adicionais. Indicado para uso administrativo e institucional, oferecendo mobilidade, praticidade e eficiência no atendimento telefônico.</p> 					
3	<p>TS 2511 – Telefone sem fio digital</p> <p>Telefone sem fio digital com as mesmas funcionalidades do modelo TS 2510, acrescido de monofone adicional, permitindo maior flexibilidade de uso e atendimento simultâneo. Possui display iluminado, identificação de chamadas (conforme serviço da operadora), agenda telefônica e registro de chamadas recebidas, realizadas e não atendidas. Dispõe de funções de rediscagem, mudo, pausa, ajuste de volume e menu de fácil navegação. Alimentado por base com carregador e monofones com bateria recarregável, sendo ideal para ambientes administrativos que demandam maior mobilidade e alcance interno.</p> <p>Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0, garantindo comunicação estável, segura e livre de interferências. Possui display luminoso e identificação de chamadas (conforme serviço da operadora). Permite expansão</p>	237194	UNID.	04	R\$ 203,61	R\$ 814,44



Câmara Municipal de Abaeté

Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

	<p>para até 7 ramais (1 base + até 6 ramais), com registro automático de ramais.</p> <p>Conta com agenda compartilhada entre os ramais, além de recursos de comunicação interna, transferência de chamadas e conferência a três, sendo o modelo fornecido com ramal adicional, ideal para ambientes administrativos que demandam atendimento simultâneo e maior mobilidade.</p>					
4	<p>ATA 200 – Adaptador IP para Telefones Analógicos</p> <p>Adaptador IP destinado à integração de telefones analógicos convencionais, sem fio ou sistemas PABX a redes de telefonia VOIP, possibilitando economia nas chamadas e modernização da infraestrutura de comunicação. Possui 2 portas FXS, permitindo a conexão simultânea de até dois dispositivos analógicos.</p> <p>Conta com QoS (Quality of Service) para priorização do tráfego de voz, garantindo melhor qualidade de áudio nas chamadas. Dispõe de função Roteador e Bridge, possibilitando a criação de uma pequena rede de dados e maior flexibilidade na instalação. Suporta identificação de chamadas nos padrões DTMF e FSK, assegurando compatibilidade com os principais serviços de telefonia.</p>	635477	UNID.	01	R\$ 774,27	R\$ 774,27



Câmara Municipal de Abaeté

Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

	<p>Equipamento indicado para uso institucional e administrativo, oferecendo confiabilidade, eficiência e integração entre telefonia analógica e IP.</p> 					
5	<p>EPE 205 / EPE 205+ – Protetor Eletrônico com 5 Tomadas</p> <p>Protetor eletrônico destinado à conexão simultânea de até 5 aparelhos eletrônicos, oferecendo dupla proteção contra surtos de tensão e sobrecarga ou curto-circuito, garantindo maior segurança aos equipamentos conectados. Dispõe de chave inteligente rearmável, que atua como disjuntor, dispensando o uso de fusíveis.</p> <p>Possui design com tomadas afastadas, permitindo a conexão de dispositivos que ocupam maior espaço. Opera em tensão bivolt automático (100 a 240 Vac – 50/60 Hz) e é fabricado em material antichamas, assegurando maior confiabilidade e segurança elétrica.</p> <p>Disponível nas cores branca ou preta, com opções de cabo de 1 metro ou 3 metros, sendo indicado para uso em ambientes administrativos e institucionais.</p>	446581	UNID.	02	R\$ 60,99	R\$ 121, 98



Câmara Municipal de Abaeté

Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

						
6	<p>Mão de Obra – Serviços de Instalação, Configuração e Integração de Telefonia</p> <p>Prestação de serviços técnicos especializados para fornecimento, instalação, configuração e entrega operacional de solução completa de telefonia, utilizando equipamentos da marca Intelbras, incluindo interface ATA e ramais internos.</p> <p>O serviço contempla a instalação e configuração de 01 (uma) interface ATA de 2 canais (modelo ATA 200), destinada à conversão de linhas IP em linhas analógicas, possibilitando a integração da telefonia IP com aparelhos telefônicos convencionais.</p> <p>Inclui ainda a instalação e configuração de 09 (nove) ramais internos, sendo 06 (seis) ramais físicos cabeados, utilizando infraestrutura existente ou definida em obra, e 03 (três) ramais sem fio, por meio de extensões de base, dispensando a necessidade de novo cabeamento.</p> <p>Estão inclusos no escopo dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">• Configuração completa da interface ATA 200;		SERVIÇO		R\$ 816,66	R\$ 816,66



Câmara Municipal de Abaeté

Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

	<ul style="list-style-type: none">• Integração da interface ATA com a central telefônica IMPACTA 40;• Programação e ativação dos 09 ramais internos;• Configuração das extensões sem fio;• Testes de chamadas internas e externas;• Validação do pleno funcionamento de todos os ramais;• Ajustes finais e entrega da solução em pleno funcionamento. <p>Serviço executado “em mãos”, com responsabilidade técnica integral pela instalação, configuração e operacionalização da solução de telefonia.</p>					
	VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 4.728,11

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de telefonia e proteção elétrica, bem como para a prestação de serviços técnicos de instalação, configuração, integração e entrega operacional de solução completa de telefonia, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Abaeté/MG.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de modernização, ampliação e adequação da infraestrutura de telefonia da Câmara Municipal de Abaeté/MG, visando garantir



Câmara Municipal de Abaeté

Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

eficiência na comunicação interna e externa, mobilidade no atendimento, redução de custos com chamadas telefônicas e maior segurança dos equipamentos eletrônicos.

A solução proposta assegura a integração entre telefonia analógica e IP, a ampliação de ramais internos, bem como a proteção elétrica adequada dos equipamentos utilizados, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços administrativos e legislativos.

3. DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreenderá o fornecimento dos equipamentos descritos no item 4 deste Termo de Referência, bem como a execução integral da mão de obra especializada, conforme detalhado no item 5, em regime de serviço “em mãos”, incluindo instalação, configuração, testes e entrega da solução plenamente funcional.

4. DOS EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS

4.1 Telefone com fio

Aparelho telefônico com fio, com display luminoso, identificação de chamadas DTMF/FSK, viva-voz, discagem por tom ou pulso, registro de chamadas recebidas e realizadas, memória direta e indireta, compatível com uso institucional.

4.2 Telefone sem fio digital TS 2510

Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0, display luminoso, identificação de chamadas, capacidade de expansão para até 7 ramais (base + até 6 ramais), agenda compartilhada, comunicação interna, transferência de chamadas e conferência a três.

4.3 Telefone sem fio digital TS 2511

Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0, fornecido com base e monofone adicional, com as mesmas funcionalidades do modelo TS 2510, permitindo uso simultâneo de ramais desde a instalação.

4.4 ATA 200 – Adaptador IP para telefones analógicos

Adaptador IP com 2 portas FXS para conexão de telefones analógicos convencionais, sem fio ou PABX, compatível com linhas VOIP, com QoS para priorização de tráfego de voz, funções de roteador e bridge, e identificação de chamadas DTMF e FSK.

4.5 EPE 205 / EPE 205+ – Protetor eletrônico com 5 tomadas

Protetor eletrônico com capacidade para conexão simultânea de até 5 equipamentos, com proteção contra surtos de tensão e sobrecarga/curto-circuito, chave inteligente rearmável, bivolt automático, material antichamas e design com tomadas afastadas.

5. DA MÃO DE OBRA E DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

A contratada deverá executar os serviços técnicos especializados de instalação, configuração, integração e entrega operacional da solução de telefonia, compreendendo:



Câmara Municipal de Abaeté

Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

- Instalação e configuração de 01 (uma) interface ATA de 2 canais – modelo ATA 200;
- Integração da interface ATA com a central telefônica IMPACTA 40;
- Instalação e configuração de 09 (nove) ramais internos, sendo:
 - o 06 (seis) ramais físicos cabeados;
 - o 03 (três) ramais sem fio, por meio de extensões de base;
- Programação completa dos ramais internos;
- Configuração das extensões sem fio;
- Testes de chamadas internas e externas;
- Validação do funcionamento de todos os ramais;
- Ajustes finais e entrega da solução em pleno funcionamento.

Os serviços deverão ser executados “em mãos”, com responsabilidade integral da contratada pela correta instalação, configuração e operacionalização da solução.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para fornecimento dos equipamentos e execução integral dos serviços será definido em contrato, contado a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser ajustado conforme cronograma acordado com a Administração.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- Fornecer equipamentos novos, originais e em perfeitas condições de uso;
 - Executar os serviços com mão de obra qualificada;
 - Responsabilizar-se pelos testes e validação do funcionamento da solução;
 - Cumprir as normas técnicas e de segurança aplicáveis;
 - Prestar suporte técnico durante a implantação.
-

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal de Abaeté/MG:

- Disponibilizar acesso às dependências para execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas em contrato.



Câmara Municipal de Abaeté

Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o menor preço, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação observará as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis à Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de telefonia e proteção elétrica, bem como para a prestação de serviços técnicos de instalação, configuração, integração e entrega operacional de solução completa de telefonia, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Abaeté/MG.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	(X)Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 3 meses, após a sua conclusão. ()Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	()Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, , da Lei Federal nº 14.133/21. (X)Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica, se assim estiver regulamentado. ()Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, , da Lei Federal nº 14.133/21. ()Pregão eletrônico.



Câmara Municipal de Abaeté

Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	(X)Menor Preço ()Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	()Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). (X)Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	()Sim Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada). (X)Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	()Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ()Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ()Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de gência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). ()Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de agência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). ()Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: (Justifica o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar). ()Outro previsto em lei especial. Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal).



Câmara Municipal de Abaeté

Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	() Sim Especificar: (indicar o critério) (X) Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	() Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). (X) Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	() Sim O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. (X) Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	(X) O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. () O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado nas dependências da Câmara Municipal de Abaeté situada a Praça Juscelino Kubitschek nº 99 bairro Amazonas cep 35620-000 Abaeté-MG
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	X MESES
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	() Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. () Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta corrente da contratada

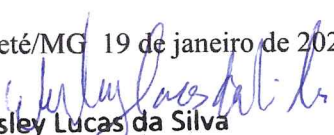


Câmara Municipal de Abaeté

Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

	<p>Qual o prazo? Até 5 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p>() X% do valor inicial do contrato.</p> <p>Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</p> <p>(x) Não há.</p> <p>Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>3.3.90.30.00 Material De Consumo</p> <p>4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente</p> <p>3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa jurídica</p>

Local, Abaeté/MG 19 de janeiro de 2026.


Wesley Lucas da Silva
Coordenador Administrativo
MASP: 72-9
Câmara Municipal de Abaeté/MG